



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

DECLARAÇÃO

Eu, **MANOEL RODRIGUES DE SOUSA**, vereador Presidente da Câmara Municipal de Itaituba, declaro, para os devidos fins de direito e em obediência ao que determina a Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, que não houve sessão ordinária no dia 15 de dezembro de 2020 devido ao feriado de aniversário da fundação do município de Itaituba/PA.

Por ser verdade, assim declaro.

Itaituba-PA, 22 de dezembro de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE SOUSA
Presidente